Ata da 9ª Reunião Plenária Ordinária de 2020
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP

Às quatorze horas do vigésimo nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, por meio de videoconferência, teve início a Nona Reunião Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP do ano de dois mil e vinte, sob a direção do Presidente do CAU/SP, o Senhor **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR**. A lista de presença foi assinada por quarenta e seis participantes, dos quais trinta e sete conselheiros titulares e nove suplentes de conselheiros no exercício da titularidade, sendo estes as Senhoras e os Senhores: Ana Cristina Gieron Fonseca, Ana Lucia Ceravolo, André Gonçalves dos Ramos, Andressa Rodriguez Hernandez, Consuelo Aparecida Gonçalves Gallego, Leda Maria Lamanna Ferraz Rosa Van Bodegraven, Renata Alves Sunega, Ricardo Aguillar da Silva e Sofia Puppin Rontani. **ORDEM DOS TRABALHOS**: 1. Verificação do quórum. O Presidente **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** confirmou o quórum com quarenta e cinco conselheiros presentes na reunião virtual. Avançou ao **ITEM 2** e fez a leitura da pauta a seguir transcrita: **ORDEM DOS TRABALHOS:** 1. Verificação do quórum; 2. Leitura e discussão da pauta; 3. Discussão e aprovação das atas da 7ª e da 8ª reunião plenária ordinária; 4. Apresentação de comunicações: a) da Ouvidoria; b) do presidente; e c) da conselheira federal representante do Estado de São Paulo; **ORDEM DO DIA:** 5. Planos de Ação e Orçamento do CAU/SP – exercício 2021(Origem: CPFi-CAU/SP); 6. Julgamentos de processos éticos-disciplinares (Origem: CED-CAU/SP): A) ED-1000011975/2014 – relatora conselheira Anita Affonso Ferreira; – 15h B) ED-36/2017 – relatora conselheira Anita Affonso Ferreira. – 15h30min 7. Julgamento de processos de exercício profissional (Origem: CEP-CAU/SP): A) 1000050024/2017 – relatora conselheira Nancy Laranjeira Tavares de Camargo; B) 1000051553/2017 – relator conselheiro José Marques Carriço; C) 1000072466/2018 – relatora conselheira Angela Golin; D) 1000072471/2018 – relatora conselheira Angela Golin. 8. Homologação do calendário de reuniões dos órgãos do CAU/SP – novembro/2020 (Origem: CD-CAU/SP). 9. Solicitação de prorrogação do prazo de funcionamento das comissões processantes: A) Do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019 – até 31/12/220. B) Do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2020 - por mais 60 (sessenta) dias. 10. Despachos ad referendum da Presidência do CAU/SP: A) Despacho nº 013/2020 do Presidente ad referendum do Plenário do CAU/SP – prorrogação do prazo de atuação da Comissão Processante dos Processos Administrativos Disciplinares nº 003 e 004/2019, por mais 60 (sessenta) dias. B) Despacho nº 014/2020 do Presidente ad referendum do Plenário do CAU/SP – homologação do calendário de reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP para o mês de outubro de 2020. C) Despacho nº 015/2020 do Presidente ad referendum do Plenário do CAU/SP – prorrogação do prazo de atuação da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2019, por

mais 60 (sessenta) dias. **COMUNICAÇÕES**: 11. Comunicado dos (as) conselheiros (as). Em seguida, a Conselheira **VIOLÊTA SALDANHA KUBRUSLY** propôs a inserção de item extrapauta, conforme solicitação feita ao Conselho Diretor, sobre a homologação do referendo de alteração da nomenclatura da Comissão CTUIA 2020 para CTUIA 2021, evitando óbices ao recebimento de correspondências. Não havendo manifestações adicionais, o Presidente do CAU/SP entrou em regime de votação para deliberação da pauta com os ajustes propostos. A votação resultou em trinta e sete votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, sendo aprovada a pauta conforme as modificações apresentadas. Dando prosseguimento aos trabalhos, seguiu ao **Item 3. Discussão e aprovação das atas da 7ª e da 8ª reunião plenária ordinária:** Não havendo retificações, as respectivas atas foram consideradas aprovadas, com trinta e oito votos favoráveis, nenhum voto contrário e duas abstenções. Ato contínuo, deu continuidade aos trâmites da reunião com o **Item 4. Apresentação de comunicações:** No **Item a) da Ouvidoria:** Foi informado que o ouvidor, senhor Affonso Risi, justificou sua ausência. Quanto ao **Item b) do presidente:** O Presidente comunicou que o Senhor Thiago Ribeiro, gerente do Centro de Serviços Compartilhados (CSC), do CAU/BR, faria a relatoria sobre as dificuldades apresentadas no Sistema de Comunicação e Informação do CAU (SICCAU) e as iniciativas adotadas para resolução destas questões. Finalizada a exposição, o Conselheiro **CARLOS ALBERTO PALLADINI FILHO** fez questionamentos com relação a normalização da emissão de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT). O Conselheiro **EDSON JORGE ELITO** ponderou com relação a possibilidade de adoção de um sistema alternativo para emissão de RRT, em possíveis novos casos de instabilidade no SICCAU. O Conselheiro **CARLOS ALBERTO SILVEIRA PUPO** fez questionamentos com relação a não participação com representação oficial do CAU/SP no CSC e a razão para implementação de mudanças expressivas no modelo do RRT disponibilizado. Respondidos os questionamentos, prosseguiu ao **Item c) da conselheira federal representante do Estado de São Paulo:** Foi informado que ambas as conselheiras federais, Senhoras Nadia Somekh e Helena Aparecida Ayoub Silva, no exercício da titularidade e suplência respectivamente, justificaram suas ausências. Concluído o rito inicial, prosseguiu a **ORDEM DO DIA:** com o **Item 5. Planos de Ação e Orçamento do CAU/SP – exercício 2021 (Origem: CPFi-CAU/SP):** O Conselheiro **MARCO ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA** fez uma breve introdução ao tema, ressaltando que em termos de receita não houve aumento significativo, com a manutenção do orçamento suficiente para preservar os trabalhos em funcionamento. O Senhor **ROBERTO** procedeu a apresentação técnica relativa ao relatório em epígrafe. Após discussão da matéria, o Presidente do CAU/SP colocou os Planos de Ação e Orçamento do CAU/SP – exercício 2021, conforme apresentado, em regime de votação. Em seguida, registrou o resultado com vinte e nove votos favoráveis, um voto contrário e doze abstenções. Declarando aprovado o Plano de Ação e

Rua Formosa, 367 - 23º andar - República | 01049-911 São Paulo/SP | Tel.: +55 11 3014-5900 | www.causp.gov.br

Orçamento do CAU/SP – exercício 2021, de acordo com o exposto pela relatoria. O Conselheiro **MARCO ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA** proferiu os agradecimentos à equipe. A seguir, iniciou a discussão do **Item 6. Julgamentos de processos éticos-disciplinares (Origem: CED-CAU/SP): A) ED-1000011975/2014 – relatora conselheira Anita Affonso Ferreira:** Após a leitura das solenidades iniciais, o Presidente do CAU/SP, o Senhor **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** informou que a parte denunciada estava presente para acompanhamento do processo. Não havendo pedido de sigilo, a Conselheira relatora **ANITA AFFONSO FERREIRA** iniciou a leitura do relatório. Não foram registradas manifestações por parte do interessado, a conselheira relatora passou à leitura do voto, favorável à aplicação de sansão de advertência reservada ao arquiteto e urbanista denunciado por infração às regras 124 e 426 do Código de Ética e Disciplina do CAU/BR. Não havendo inscrições para discussão da matéria, o Presidente do CAU/SP colocou o processo relatado em regime de votação. A votação resultou em quarenta e dois votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo aprovada a deliberação do processo de acordo com o voto da relatoria. Informou às partes interessadas sobre a possibilidade de apresentação de recurso ao CAU/BR, em até trinta dias. Prosseguiu a apreciação do **Item B) ED- 36/2017 – relatora conselheira Anita Affonso Ferreira:** O Presidente registrou a presença das partes interessadas para acompanhamento do processo, em não havendo pedido de sigilo, a conselheira relatora **ANITA AFFONSO FERREIRA** iniciou a leitura do relato. Após manifestações das partes interessadas de acordo com o tempo regimental, a conselheira seguiu para leitura de seu voto fundamentado e da deliberação do Código de Ética e Disciplina do CAU/BR, em que afirma que ante o exposto não restou comprovada a parceria da arquiteta urbanista denunciada em relação aos serviços contratados, aos quais o denunciante afirma não terem sido cumpridos. Deste modo, votou pela extinção e arquivamento do processo e encaminhamento da denúncia ao Ministério Público Federal para as apurações necessárias, tendo em vista o relatório apresentado. Não havendo inscrições para discussão da matéria, o Presidente do CAU/SP colocou o processo relatado em regime de votação. A votação resultou em quarenta votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo aprovada a deliberação do processo de acordo com o voto da relatoria. Informou às partes presentes sobre a possibilidade de apresentação de recurso ao CAU/BR, em até trinta dias. Dando prosseguimento a discussão da pauta, seguiu ao **Item 7. Julgamento de processos de exercício profissional (Origem: CEP-CAU/SP): A) 1000050024/2017 – relatora conselheira Nancy Laranjeira Tavares de Camargo:** A Conselheira iniciou a leitura do relato. Com relação ao voto fundamentado, afirma que reconhecendo que o princípio da ampla defesa deve pautar todo o processo, ante o exposto no relatório baseado na análise e pautado no histórico de fiscalização, declarou que o interessado não foi devidamente notificado, votando pela anulação do auto de infração. Não havendo inscrições para

discussão da matéria, o Presidente do CAU/SP colocou o processo relatado em regime de votação. Informou que a votação resultou em vinte e cinco votos favoráveis, sete votos contrários e quatro abstenções, sendo aprovada a deliberação do processo de acordo com o voto da relatoria. Seguiu ao **Item B) 1000051553/2017 – relator conselheiro José Marques Carriço:** O Conselheiro relator passou à leitura do relato. Ante o exposto, informou que de acordo com o auto de infração, considerando a não regularização no prazo concedido a empresa foi autuada em 13 de julho de 2017. Segundo histórico relatado pelo agente de fiscalização, foi constatado que não houve pagamento do boleto do auto de infração e não foi efetivado registro seguindo o processo à revelia, apresentou seu voto pelo indeferimento da defesa e manutenção da autuação. Após discussão da matéria, o Presidente **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** colocou o processo relatado em regime de votação. Registrando vinte e nove votos favoráveis, um voto contrário e seis abstenções, sendo aprovada a deliberação do processo de acordo com o voto da relatoria. Prosseguiu ao **Item C) 1000072466/2018 – relatora conselheira Angela Golin:** Em razão da ausência da conselheira relatora designada, a Conselheira **MARIA FERNANDA AVILA DE SOUSA DA SILVEIRA** passou à leitura do relatório do processo e voto fundamentado, favorável ao arquivamento do processo e nulidade da multa. Não havendo inscrições para discussão da matéria, o Presidente do CAU/SP colocou o processo relatado em regime de votação. Fez o registro de trinta votos favoráveis, quatro votos contrários e uma abstenção, sendo aprovada a deliberação do processo de acordo com o voto da relatoria. Passou a discussão do **Item D) 1000072471/2018 – relatora conselheira Angela Golin:** Adotando as mesmas medidas aplicadas ao processo anterior, a Conselheira **MARIA FERNANDA AVILA DE SOUSA DA SILVEIRA** iniciou a leitura do relato e do voto fundamentado, favorável ao arquivamento do processo e nulidade da multa. Não houve inscrições para discussão da matéria, assim, o Presidente do CAU/SP colocou o processo relatado em regime de votação. Registrando vinte e oito votos favoráveis, quatro votos contrários e uma abstenção, sendo aprovada a deliberação do processo de acordo com o voto da relatoria. Confirmada a ausência de quórum regimental para dar continuidade aos trabalhos, o Presidente do CAU/SP, **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** declarou encerrada a Nona Reunião Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo, do ano de dois mil e vinte, agradecendo a participação e a colaboração de todos.

JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR
Presidente

Rua Formosa, 367 - 23º andar - República | 01049-911 São Paulo/SP | Tel.: +55 11 3014-5900 | www.causp.gov.br

10ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2020 DO CAU/SP

Folha de Votação

Nº	Conselheiro	Votação			
		A Favor	Contra	Abstenção	Ausência
1	Adriana Blay Levisky	X			
2	Alan Silva Cury	X			
3	Alex Marques Rosa				X
4	André Luis Queiroz Blanco	X			
5	Angela de A. C. Amaral (licenciada) Não possui suplente	-	-	-	-
6	Angela Golin	X			
7	Anita Affonso Ferreira	X			
8	Carlos Alberto Palladini Filho	X			
9	Carlos Alberto Silveira Pupo				X
10	Cassia Regina Carvalho de Magaldi	X			
11	Catherine Otondo			X	
12	Claudio de Campos	X			
13	Flavia Regina de Lacerda Abreu	X			
14	Delcimar Marques Teodozio	X			
15	Denise Antonucci	X			
16	Dilene Zaparoli	X			
17	Edson Jorge Elito	X			
18	Fernanda Menegari Querido	X			
19	Fernando de Mello Franco (licenciado) Não possui suplente	-	-	-	-
20	Flavio Marcondes	X			
21	Guilherme Carpintero de Carvalho			X	
22	Jose Antonio Lanchoti	X			
23	José Marques Carriço				X
24	Jose Roberto Geraldine Junior	-	-	-	-
25	Luiz Antonio Cortez Ferreira				X
26	Luiz Antonio de Paula Nunes	X			
27	Marcelo Martins Barrachi	X			
28	Marcia Helena Souza da Silva	X			
29	Marco Antonio Teixeira da Silva	X			
30	Ricardo Aguillar da Silva				X
31	Maria Alice Gaiotto	X			
32	Maria Fernanda Ávila de S. da Silveira	X			
33	Maria Rita Silveira de Paula Amoroso	X			
34	Mario Wilson Pedreira Reali				X
35	Marta Maria Lagreca de Sales				X
36	Martin Gonzalo Corullon				X
37	Carolina Margarido Moreira				X

38	Mel Gatti de Godoy Pereira	X			
39	Miguel Antonio Buzzar	X			
40	Miriam Roux Azevedo Addor	X			
41	Nabil Georges Bonduki				X
42	Nancy Laranjeira Tavares de Camargo	X			
43	Nelson Goncalves de Lima Junior	X			
44	Paulo Marcio Filomeno Mantovani	X			
45	Poliana Risso Silva Ueda	X			
46	Rafael Paulo Ambrosio	X			
47	Rossella Rossetto	X			
48	Ana Cristina Gieron Fonseca	X			
49	Sálua Kairuz Manoel				X
50	Silvana Serafino Cambiaghi	X			
51	Tercia Almeida de Oliveira	X			
52	Valdir Bergamini	X			
53	Vanessa Gayego Bello Figueiredo			X	
54	Vera Santana Luz				X
55	Vinicius H. de Andrade (licenciado) Suplente licenciado	-	-	-	-
56	Violêta Saldanha Kubrusly	X			

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº: 10/2020

Data: 26/11/2020

Matéria em votação: Item 3. Aprovação da ata da 9ª reunião plenária ordinária

Resultado da votação: A Favor (37) Contra (00) Abstenções (03) Ausências (15) Total (55)

Ocorrências:

Secretário:

Condutor da Reunião: Presidente

Rua Formosa, 367 - 23º andar - República | 01049-911 São Paulo/SP | Tel.: +55 11 3014-5900 | www.causp.gov.br